



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: gabinete_pmj@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2081/2010

SÚMULA: REVOGA a Lei Municipal nº 1906/2009, que revogava a doação de um terreno urbano ao Lions clube de Jaguariaíva-Pr., CNPJ nº 00.434.751/0001-16 localizado no Bairro Lagoão e ainda REVOGA a Lei Municipal nº 1.363/97 que autorizava a doação de uma área de terras..

A Câmara Municipal de Jaguariaíva aprovou e eu, Prefeito Municipal na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art.1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.906/09, que revoga a Lei nº 1313/95, tendo em vista que esta Lei já havia sido revogada pela Lei Municipal nº 1363/97.

Parágrafo Único:- Fica revogada a Lei Municipal nº 1.363/97, que autorizava a doação de um lote de terreno urbano sob nº 37, da Quadra “G”, do loteamento denominado “jardim Matarazzo”, desta cidade, com área de 543,00 m2, sem benfeitoria, matriculado sob nº 9.092, no CRI desta Comarca, ao Lions Clube de Jaguariaíva – PR, CNPJ nº 00.434.751/0001-16.

Art. 2º - Fica também autorizado o Poder Executivo tomar as medidas legais cabíveis, afim de que o imóvel descrito na matrícula 9.092 reverta ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Leis Municipais nº 1363/97 e 1906/09.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 26 de fevereiro de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito